

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Técnico de Informática, o Senhor JULIEL SOUZA DA SILVA, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 24 janeiro de 2020, onde irá participar de uma reunião no TCE/RN com DAM sobre o plano de fiscalização anual do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Mossoró. O mesmo tem retorno previsto para o dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa

Código Identificador: 88841006

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2020.

EDIÇÃO 0829. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>